

# NCE/20/2000095 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

---

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

*Laura C. Ferreira-Pereira*  
*Luís Nuno Rodrigues*  
*Gian Luca Gardini*

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

### 1.1. Instituição de Ensino Superior:

*Universidade De Coimbra*

#### 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

### 1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

*Faculdade De Letras (UC)*

#### 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

### 1.3. Designação do ciclo de estudos:

*Mestrado em Estudos Europeus*

### 1.3. Study programme:

*Master in European Studies*

### 1.4. Grau:

*Mestre*

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

*Ciência Política e Cidadania*

### 1.5. Main scientific area of the study programme:

*Political Science and Civics*

#### 1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

*313*

#### 1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

*225*

#### 1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

*312*

### 1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

*120*

### 1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):

*2 anos*

**1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 65/2018, of August 16th):**

**2 years**

**1.9. Número máximo de admissões proposto:**

**25**

**1.10. Condições específicas de ingresso:**

*Podem candidatar-se aqueles que satisfaçam as condições indicadas no DL 74/2006, na sua atual redação, e no regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre:*

- 1) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nos domínios dos Estudos Europeus, Ciência Política, Relações Internacionais, outras Ciências Sociais e Humanas, e Ciências Jurídicas*
- 2) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido num 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo*
- 3) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FLUC*
- 4) Detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da FLUC*

**1.10. Specific entry requirements:**

*Those who meet the conditions indicated in DL 74/2006, of March 26, in its current wording, and in the regulation of the study cycle leading to this course may apply for this Master's degree:*

- 1) Holders of a degree or legal equivalent in the fields of European Studies, Political Sciences, International Relations, other Social Sciences and Humanities, and Law*
- 2) Holders of a foreign higher education degree awarded in a first cycle of studies organized in accordance with the principles of Bologna, granted by a country that joined the Process*
- 3) Holders of a foreign higher education degree that is recognized as meeting the objectives of the graduate degree by the Academic Board of the Faculty of Arts and Humanities*
- 4) Holders of school, scientific or professional curriculum, recognised by the Academic Board of the Faculty of Arts and Humanities*

**1.11. Regime de funcionamento.**

**<sem resposta>**

**1.11.1. Se outro, especifique:**

**<sem resposta>**

**1.11.1. If other, specify:**

**<no answer>**

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:**

**<sem resposta>**

**1.12. Premises where the study programme will be lectured:**

<no answer>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

1.14. Observations:

<no answer>

## 2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.*

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

*O processo encontra-se instruído com as intervenções dos órgãos da instituição necessárias para a criação do ciclo de estudos, através da submissão de atas (ou extratos de atas) ou deliberações. (Lei 62/2007, de 10 setembro, art.º 61.º, n.º 2). Todos os documentos legais encontram-se anexados ao processo, pelo que são apresentadas as evidências necessárias de cumprimento deste critério.*

2.1.2. Evidence that supports this assessment:

*The process is instructed with the intervention of the institution's bodies necessary for the creation of the study programme, through the submission of minutes (or extracts of minutes) or deliberations. (Law 62/2007, of 10 September, art. 61, no. 2). All legal documents are attached to the process, so the necessary evidence of compliance with this criterion is presented.*

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

*Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.*

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

*O regulamento de creditação de formação e experiência profissional encontra-se em conformidade com os preceitos legais existentes e encontra-se anexado ao processo, pelo que são apresentadas as evidências necessárias de cumprimento deste critério.*

2.2.2. Evidence that supports this assessment:

*The regulation for accreditation of training and professional experience is in compliance with the existing legal requirements and is attached to the process, so the necessary evidence of compliance with this criterion is presented.*

2.3.1. Condições de ingresso:

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.*

**2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:**

*Estão definidas as condições que devem ser satisfeitas para requerer a admissão ao presente ciclo de estudos, conforme estabelecido no artigo 3º, alínea f), e na alínea a) dos artigos 14º, 26º e 38º do D.L. n.º 74/2006, republicado em anexo ao D.L. n.º 63/2016, de 13 de setembro). Estas condições são adequadas e estão em conformidade legal com a legislação vigente.*

**2.3.2. Evidence that supports this assessment:**

*The conditions that must be met to apply for admission to this study programme are defined, as established in article 3, paragraph f), and in paragraph a) of articles 14, 26 and 38 of DL 74/2006, republished attached to DL no. 63/2016, of 13 September). These conditions are adequate and are in legal compliance with the current legislation*

### **3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.**

**Perguntas 3.1 a 3.3**

---

**3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.**

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

*Sim*

**3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.**

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

*Sim*

**3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.**

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

*Sim*

**3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.**

---

**3.4.1. Apreciação global**

*Trata-se de um ciclo de estudos inovador no panorama nacional sobretudo pelo seu carácter abrangente, em contraste com mestrados semelhantes noutras instituições (como, por exemplo, Relações Internacionais e Estudos Europeus, na Universidade de Évora, Economia Internacional e Estudos Europeus, no ISEG, e Estudos sobre a Europa, na Universidade Aberta). Quer os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos, quer os objetivos de aprendizagem revelam-se adequados. A criação deste ciclo de estudos insere-se na estratégia institucional de oferta formativa da FLUC, em particular do seu Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes onde existe já uma licenciatura em Estudos Europeus e uma Secção de Estudos Europeus (SEE), composta por um conjunto de docentes e investigadores de áreas científicas diversas.*

**3.4.1. Global appraisal**

*This is an innovative study programme in the national context, mainly because of its comprehensive nature, in contrast to similar master's degrees in other*

*institutions (such as, for example, International Relations and European Studies, at the University of Évora, International Economics and European Studies, at ISEG, and Studies on Europe, at the Universidade Aberta). Both the general objectives and the learning objectives defined for the study programme are adequate. The creation of this study programme fits in the institutional strategy of FLUC's training offer, in particular of its Department of History, European Studies, Archeology and Arts where there is already an undergraduate degree in European Studies and a Section of European Studies (SEE), composed of a group of professors and researchers from different scientific areas.*

#### 3.4.2. Pontos fortes

*Continuidade relativamente à licenciatura em Estudos Europeus.*

*Carácter abrangente do ciclo de estudos e capacidade de atração de estudantes provenientes de licenciaturas diversas.*

*Inserção no projeto educativo do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes e da Secção de Estudos Europeus da FLUC.*

#### 3.4.2. Strengths

*Continuity regarding the undergraduate degree in European Studies.*

*Comprehensive character of the study programme and ability to attract students with different undergraduate degrees.*

*Insertion in the educational project of the Department of History, European Studies, Archeology and Arts and of the European Studies Section of FLUC.*

#### 3.4.3. Pontos fracos

*Número relativamente escasso de docentes envolvidos no ciclo de estudos poderá criar uma situação de excessiva concentração de orientações de dissertação.*

#### 3.4.3. Weaknesses

*A relatively small number of teachers involved in the study programme may create a situation of excessive concentration of dissertation supervisions.*

## 4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

### Perguntas 4.1 a 4.10

---

#### 4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

*Sim*

#### 4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

*Sim*

#### 4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

*Sim*

#### 4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

*Sim*

**4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.**

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

*Sim*

**4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.**

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

*Sim*

**4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.**

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

*Sim*

**4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.**

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

*Sim*

**4.9. Participação em atividades científicas.**

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

*Sim*

**4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.**

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

*Sim*

**4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.**

---

**4.11.1. Apreciação global**

*A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. A estrutura curricular e o plano de estudos são adequados aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumprem os requisitos legais. É de realçar o facto de cada semestre letivo no primeiro ano contar apenas com a realização de três unidades curriculares, sendo uma delas optativa a escolher de um leque de três propostas. Verifica-se um claro predomínio da área científica da Ciência Política, mas também o cuidado com a possibilidade de os alunos realizarem UCs nas áreas da Geografia ou da História. No segundo ano os alunos poderão optar entre a realização de uma Dissertação, de um Estágio/relatório ou de um trabalho de Projeto. No que diz respeito às diversas unidades curriculares, os seus conteúdos programáticos são adequados e coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem. Estes, por sua vez, estão em consonância com os objetivos definidos para o ciclo de estudos com um todo. O mesmo se diga das metodologias de ensino e de aprendizagem definidos para cada unidade curricular, bem como das metodologias de avaliação que são adequadas ao nível do ciclo de estudos e suficientemente diversificadas para irem ao encontro dos objetivos de aprendizagem das várias unidades curriculares. Verifica-se, de igual modo, a preocupação em definir metodologias de ensino e de aprendizagem, bem como metodologias de avaliação, que facilitam a aprendizagem e a participação dos estudantes em atividades científicas, através do peso que é conferido à realização de trabalhos de investigação e à redação de artigos científicos e de recensões críticas.*

**4.11.1. Global appraisal**

*The duration of the study programme and the total number of ECTS credits are justified in view of the legal requirements and current practice in the European Higher Education Area. The curricular structure and the study plan are adequate to the defined general objectives and learning objectives and fulfill the legal requirements. It is worth noting the fact that each academic semester in the first year has only three curricular units, one of which is optional, to choose from a range of three proposals. There is a clear predominance of the scientific area of Political Science, but also the possibility of students carrying out courses in the areas of Geography or History. In the second year, students will be able to choose between doing a Dissertation, an Internship / report or a Project work. With regard to the various curricular units, their syllabus is adequate and consistent with the respective learning objectives. These, in turn, are in line with the objectives defined for the study cycle as a whole. The same is true of the teaching and learning methodologies defined for each curricular unit, as well as the evaluation methodologies that are adequate for the level of the study programme and sufficiently diversified to meet the learning objectives of the various curricular units. There is also a concern to define teaching and learning methodologies, as well as assessment methodologies, which facilitate the learning and participation of students in scientific activities, through the weight that is given to develop research works and writing scientific articles and critical reviews.*

**4.11.2. Pontos fortes**

- *Adequação da estrutura curricular e do plano de estudos aos objetivos do ciclo de estudos*
- *Possibilidade de escolha entre Dissertação, Estágio ou Projeto*
- *Metodologias de ensino e de aprendizagem definidos para cada unidade curricular*
- *Metodologias de avaliação que incentivam à aprendizagem e participação em atividades científicas*

**4.11.2. Strengths**

- *Adequation of the curricular structure and study plan to the objectives of the study programme*
- *Possibility to choose between Dissertation, Internship or Project*
- *Teaching and learning methodologies defined for each curricular unit*
- *Evaluation methodologies that encourage learning and participation in scientific activities*

**4.11.3. Pontos fracos**

*n.a.*

**4.11.3. Weaknesses**

*n.a.*

## 5. Corpo docente.

### Perguntas 5.1 a 5.6.

---

**5.1. Coordenação do ciclo de estudos.**

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

*Sim*

**5.2. Cumprimento de requisitos legais.**

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

*Sim*

### 5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

*Sim*

### 5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

*Sim*

### 5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

*Sim*

### 5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*Sim*

## 5.7. Apreciação global do corpo docente.

---

### 5.7.1. Apreciação global

*A docente indicada como coordenadora do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado na área do ciclo de estudos e tem vínculo a tempo integral com a instituição. O corpo docente reúne os requisitos legais fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos, com 95,8% de corpo docente próprio em tempo integral, 100% academicamente qualificado e 100% especializado.*

*Contudo, apenas um dos membros do corpo docente tem doutoramento em Estudos Europeus e dois em Ciência Política/Relações Internacionais, sendo que a área científica predominante do ciclo de estudos é Ciência Política e Cidadania e que um dos objetivos do ciclo de estudos é o de formar futuros especialistas na União Europeia. Por outro lado, se a maioria dos estudantes pretender escrever a sua dissertação sobre a Estudos Europeus (e não sobre estudos históricos e culturais da Europa), poderá haver uma concentração excessiva em termos de orientações num número reduzido de docentes. O facto de apenas estarem 8 docentes afetos a este ciclo de estudos, poderá também contribuir para esta carga excessiva em termos de orientações. Por outro lado, a totalidade do corpo docente do ciclo de estudos é composta por Professoras e Professores Auxiliares, pelo que a instituição responsável deverá procurar garantir os mecanismos de progressão na carreira aos docentes da área científica do ciclo de estudos, para permitir uma aproximação ao equilíbrio previsto nas normas legais. Esta situação é encarada com especial preocupação por parte da Comissão de Avaliação Externa.*

*Existem procedimentos adequados para a avaliação do desempenho do pessoal docente, nomeadamente o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade de Coimbra.*

### 5.7.1. Global appraisal

*The professor appointed as coordinator of the study programme has an appropriate academic and professional profile in the area of the study programme and has a full-time relationship with the institution. The teaching staff meets the legal requirements set out in the Teaching Staff Qualification Criteria for the Accreditation of Study Cycles, with 95.8% of its own full-time faculty, 100% academically qualified and 100% specialized. It should be noted, however, that only one of the faculty members has a PhD in European Studies and only two in Political Science / International Relations, with the predominant scientific area of the study programme being Political Science and Citizenship and with one of the objectives of the study programme being to train future experts in the European Union. On the other hand, if the majority of students intend to write their dissertation on European Studies (and not on European historical and cultural studies), there may be an excessive concentration in terms of supervisions in a small number of professors. The fact that there are only 8 professors assigned to this study programme, may also contribute to this excessive burden in terms of supervisions. On the other hand, the entire teaching staff of the study programme is composed of Assistant Professors, so the University should seek to guarantee the mechanisms of career progression for professors in the scientific area of the study programme, to improve the balance established by the legal norms. This situation is viewed with special concern by the External Evaluation Committee.*

*There are adequate procedures for evaluating the performance of teaching staff, namely the Regulation for the Evaluation of Faculty Performance at the University of Coimbra.*

#### **5.7.2. Pontos fortes**

- *Coordenação do ciclo de estudos*
- *Corpo docente que reúne os requisitos legais existentes*
- *Existência de procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente*

#### **5.7.2. Strengths**

- *Coordination of the study programme*
- *Faculty that meets the existing legal requirements*
- *Existence of procedures for evaluating the performance of teaching staff*

#### **5.7.3. Pontos fracos**

*Número reduzido de docentes afetos ao ciclo de estudos*

*Totalidade do corpo docente do ciclo de estudos é composta por Professoras e Professores Auxiliares*

#### **5.7.3. Weaknesses**

*Reduced number of professors assigned to the study programme*

*The entire teaching staff of the study programme is composed of Assistant Professors*

## **6. Pessoal não-docente.**

### **Perguntas 6.1 a 6.3.**

---

#### **6.1. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

*Sim*

#### **6.2. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

*Sim*

#### **6.3. Avaliação do pessoal não-docente.**

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*Sim*

### **6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.**

---

#### **6.4.1. Apreciação global**

*A instituição dispõe de pessoal não-docente em número suficiente e suficientemente qualificado para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.*

**6.4.1. Global appraisal**

*The institution has enough non-teaching staff and sufficiently qualified to ensure the good functioning of the study programme.*

**6.4.2. Pontos fortes**

- \* Quantidade de pessoal não-docente afeto à lecionação do ciclo de estudos*
- \* Qualificação do pessoal não-docente afeto à lecionação do ciclo de estudos*
- \* Procedimentos de avaliação do pessoal não docente*

**6.4.2. Strengths**

- \* Number of non-teaching staff assigned to teaching the study programme*
- \* Qualification of non-teaching staff assigned to the teaching of the study programme*
- \* Procedures for assessing non-teaching staff*

**6.4.3. Pontos fracos**

*n.a.*

**6.4.3. Weaknesses**

*n.a.*

## **7. Instalações e equipamentos.**

### **Perguntas 7.1 e 7.2.**

---

**7.1. Instalações.**

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

*Sim*

**7.2. Equipamentos.**

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

*Sim*

### **7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.**

---

**7.3.1. Apreciação global**

*A instituição dispõe de instalações adequadas à lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de espaços letivos e de salas apetrechadas sob o ponto de vista tecnológico. A Biblioteca Central da FLUC assegura o acesso a um acervo bibliográfico e também a bases de dados relevantes para as áreas científicas do ciclo de estudo.*

**7.3.1. Global appraisal**

*The institution has adequate facilities for teaching the study programme, namely in terms of classrooms and rooms technologically equipped. The Central Library of FLUC ensures access to a bibliographic collection and also to relevant databases for the scientific areas of the study programme.*

**7.3.2. Pontos fortes**

- *Instalações da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*
- *Acesso a recursos informáticos*
- *Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*

**7.3.2. Strengths**

- *Facilities of the Faculty of Letters of the University of Coimbra*
- *Access to IT resources*
- *Library of the Faculty of Letters of the University of Coimbra*

**7.3.3. Pontos fracos**

*n.a.*

**7.3.3. Weaknesses**

*n.a.*

## **8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**

### **Perguntas 8.1 a 8.4.**

---

**8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.**

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

*Sim*

**8.2. Produção científica.**

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

*Sim*

**8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.**

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

*Sim*

#### 8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

*Sim*

#### 8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

---

##### 8.5.1. Apreciação global

*A proposta de novo ciclo de estudos cumpre os critérios estabelecidos nas normas existentes. Desde logo, porque os docentes do ciclo de estudos desenvolvem a sua atividade de investigação integrados em unidades de investigação de referência, quer na Universidade de Coimbra, quer noutras universidades portuguesas. O corpo docente apresenta também um nível muito significativo de publicações em revistas de circulação internacional, livros ou capítulos de livro com revisão por pares, desempenhando um papel ativo, relevante e internacionalmente reconhecido na investigação científica na área científica do ciclo de estudos. São também apresentadas evidências de atividades de formação avançada, coordenação de redes internacionais, orientação de teses e dissertações. Por fim, é de destacar a participação do corpo docente do ciclo de estudos em diversos projetos e parcerias com financiamentos nacionais e internacionais, em associações científicas de referência na área científica do ciclo de estudos, e em júris de painéis internacionais e em atividades de revisão científica.*

##### 8.5.1. Global appraisal

*The proposal for a study programme of studies fulfills the criteria established in the existing standards. First of all, because the professors of the study programme develop their research activity integrated in reference research units, either at the University of Coimbra, or at other Portuguese universities. The teaching staff also has a very significant level of publications in international journals, books or book chapters with peer review, playing an active, relevant and internationally recognized role in research in the scientific area of the study programme. Evidence of advanced training activities, coordination of international networks, orientation of theses and dissertations are also presented. Finally, it is worth highlighting the participation of the teaching staff of the study programme in various projects and partnerships with national and international funding, in scientific associations of reference in the scientific area of the study programme, and in juries of international panels and in activities of scientific review.*

##### 8.5.2. Pontos fortes

- *Integração dos docentes em unidades de investigação de referência*
- *Publicações em revistas de circulação internacional, livros ou capítulos de livro*
- *Participação em projetos e parcerias com financiamentos nacionais e internacionais*
- *Participação em associações científicas de referência na área científica do ciclo de estudos*

##### 8.5.2. Strengths

- *Integration of professors in reference research units*
- *Publications in international journals, books or book chapters*
- *Participation in projects and partnerships with national and international financing*
- *Participation in leading scientific associations in the scientific area of the study programme*

##### 8.5.3. Pontos fracos

*n.a.*

##### 8.5.3. Weaknesses

*n.a.*

## 9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

### Perguntas 9.1 a 9.3.

---

#### 9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

*Em parte*

#### 9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percebidas:

*Sim*

#### 9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

*Não*

### 9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

---

#### 9.4.1. Apreciação global

*O ciclo de estudos proposto é inovador no panorama nacional sobretudo devido à conceção abrangente e interdisciplinar de Estudos Europeus que propõe. Contrasta, nesse sentido, com mestrados semelhantes noutras instituições (como, por exemplo, Relações Internacionais e Estudos Europeus, na Universidade de Évora, Economia Internacional e Estudos Europeus, no ISEG, ou Estudos sobre a Europa, na Universidade Aberta), propondo uma abordagem própria, com pleno enquadramento da rede de formação nacional na área, com potencial para atração de estudantes e com boas perspetivas de empregabilidade para os seus graduados.*

*Na proposta apresentada não são indicadas eventuais parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares.*

#### 9.4.1. Global appraisal

*The proposed study programme is innovative in the national context mainly due to the comprehensive and interdisciplinary concept of European Studies that it proposes. In this sense, it contrasts with similar master's degrees in other institutions (such as, for example, International Relations and European Studies, at the University of Évora, International Economics and European Studies, at ISEG, or Studies on Europe, at the Universidade Aberta), proposing a specific approach, with full insertion on the national training network in the area, with the potential to attract students and with good prospects of employability for its graduates.*

*The proposal does not indicate possible partnerships with other institutions in the region that teach similar study programmes.*

#### 9.4.2. Pontos fortes

- *Abordagem multidisciplinar do ciclo de estudos*
- *Potencial para atração de estudantes*
- *Boas perspetivas de empregabilidade para os seus graduados.*

#### 9.4.2. Strengths

- *Multidisciplinary approach to the study programme.*
- *Potential for attracting students*
- *Good prospects of employability for its graduates.*

#### 9.4.3. Pontos fracos

*Não são indicadas eventuais parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares.*

#### 9.4.3. Weaknesses

*No indication of possible partnerships with other institutions in the region that offer similar study programmes.*

## 10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

### Perguntas 10.1 e 10.2.

---

#### 10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

*Sim*

#### 10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

*Sim*

### 10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

---

#### 10.3.1. Apreciação global

*Quando comparado com ciclos de estudos de referência no EEES, o ciclo de estudos agora proposto parece seguir a tendência registada nalgumas universidades europeias para uma perspetiva marcadamente interdisciplinar, como é o caso das que vêm referenciadas na proposta submetida pela instituição. No EEES existem também mestrados com duração diversa (apenas um ano, por exemplo) e outros que se dividem em ramos ou especialidades. Essas opções não foram seguidas nessa proposta, mas isso não compromete a originalidade e coerência do programa apresentado que, quanto aos objetivos de aprendizagem, se encontra alinhado com outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES.*

#### 10.3.1. Global appraisal

*When compared with reference study programmes in the EHEA, the proposed study programme seems to follow the trend registered in some European universities for a markedly interdisciplinary perspective, as is the case of those that are mentioned in the proposal submitted by the institution. In the EHEA there are also masters with different duration (only one year, for example) and others that are divided into branches or specializations. These options were not followed in this proposal, but this does not compromise the originality and coherence of the program presented, which, in terms of its learning objectives, is aligned with other study programmes of EHEA reference institutions.*

#### 10.3.2. Pontos fortes

- *Cariz interdisciplinar do ciclo de estudos proposto*
- *Alinhamento com outros ciclos de estudos de instituições de referência no que diz respeito aos objetivos de aprendizagem*

#### 10.3.2. Strengths

- *Interdisciplinary character of the proposed study programme*

- *Alignment with other study programmes of reference institutions with regard to learning objectives*

### 10.3.3. Pontos fracos

*n.a.*

### 10.3.3. Weaknesses

*n.a.*

## 11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

### Perguntas 11.1 a 11.4.

---

#### 11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

*Sim*

#### 11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

*Sim*

#### 11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

*Sim*

#### 11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

*Não aplicável*

### 11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

---

#### 11.5.1. Apreciação global

*A instituição apresenta um conjunto muito significativo de protocolos com instituições adequadas para a realização de estágios pelos estudantes do ciclo de estudos. São também indicados os mecanismos através dos quais a instituição garante o acompanhamento efetivo dos estudantes em estágios, nomeadamente o Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais da FLUC. Existe também um “Regulamento de Estágios Curriculares” que estabelece as regras gerais e específicas para o seu funcionamento.*

#### 11.5.1. Global appraisal

*The university presents a very significant set of protocols with institutions suitable for the placement of internships by students in the study programme. The mechanisms through which the institution guarantees the effective monitoring of students in internships are also indicated, namely the Office of Internships and*

***Professional Opportunities of FLUC. There is also a “Curricular Internship Regulation” that establishes general and specific rules for its functioning.***

**11.5.2. Pontos fortes**

- *Quantidade e adequação de protocolos existentes*
- *Existência na instituição de um Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais*
- *Existência na instituição de um Regulamento de Estágios Curriculares da FLUC*

**11.5.2. Strengths**

- *Quantity and adequacy of existing protocols*
- *Existence of an Office for Internships and Professional Exits*
- *Existence of a FLUC Curricular Internship Regulation*

**11.5.3. Pontos fracos**

*n.a.*

**11.5.3. Weaknesses**

*n.a.*

## **12. Observações finais.**

**12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).**

*n.a.*

**12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).**

*n.a.*

**12.2. Observações.**

*n.a.*

**12.2. Observations.**

*n.a.*

**12.3. PDF (100KB).**

*<sem resposta>*

## **13. Conclusões.**

### 13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

*A criação deste ciclo de estudos insere-se na estratégia institucional de oferta formativa da FLUC, em particular do seu Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes onde existe já uma licenciatura em Estudos Europeus e uma Secção de Estudos Europeus (SEE), composta por um conjunto de docentes e investigadores de áreas científicas diversas.*

*Trata-se também de uma proposta inovadora no panorama nacional devido à conceção abrangente e interdisciplinar de Estudos Europeus que propõe. Contrasta, nesse sentido, com mestrados semelhantes noutras instituições (como, por exemplo, Relações Internacionais e Estudos Europeus, na Universidade de Évora, Economia Internacional e Estudos Europeus, no ISEG, ou Estudos sobre a Europa, na Universidade Aberta), propondo uma abordagem própria, com pleno enquadramento da rede de formação nacional na área, com potencial para atração de estudantes e com boas perspetivas de empregabilidade para os seus graduados. Também quando comparado com ciclos de estudos de referência no EEES, o ciclo de estudos agora proposto parece seguir a tendência registada nalgumas universidades europeias para uma perspetiva marcadamente interdisciplinar, como é o caso das que vêm referenciadas na proposta submetida pela instituição.*

*A instituição proponente define com clareza os objetivos gerais do ciclo de estudos, salientando-se a preocupação em formar futuros especialistas na União Europeia. O mesmo se diga relativamente aos objetivos de aprendizagem, definidos de forma clara e adequada e incluindo, conforme é dito no pedido apresentado, uma “formação orientada para o desenvolvimento de competências transversais em contextos de trabalho reais”. A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. A estrutura curricular e o plano de estudos são adequados aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumprem os requisitos legais.*

*A docente indicada como coordenadora do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado na área científica do ciclo de estudos e tem vínculo a tempo integral com a instituição. O corpo docente reúne os requisitos legais fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos, com 95,8% de corpo docente próprio em tempo integral, 100% academicamente qualificado e 100% especializado. Contudo, apenas um dos membros do corpo docente tem doutoramento em Estudos Europeus e dois em Ciência Política/Relações Internacionais, sendo que a área científica predominante do ciclo de estudos é Ciência Política e Cidadania e que um dos objetivos do ciclo de estudos é de formar futuros especialistas na União Europeia. Por outro lado, se a maioria dos estudantes pretender escrever a sua dissertação sobre a Estudos Europeus (e não sobre estudos históricos e culturais da Europa), poderá haver uma concentração excessiva em termos de orientações num número reduzido de docentes. O facto de apenas estarem 8 docentes afetos a este ciclo de estudos, poderá também contribuir para esta carga excessiva em termos de orientações. Por outro lado, a totalidade do corpo docente do ciclo de estudos é composta por Professoras e Professores Auxiliares, pelo que a instituição responsável deverá procurar garantir os mecanismos de progressão na carreira aos docentes da área científica do ciclo de estudos, para permitir uma aproximação ao equilíbrio previsto nas normas legais. Esta situação é encarada com especial preocupação por parte da Comissão de Avaliação Externa.*

*A instituição dispõe de pessoal não-docente em número adequado e suficientemente qualificado para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos. Dispõe igualmente de instalações adequadas, nomeadamente em termos de espaços letivos e de salas apetrechadas sob o ponto de vista tecnológico. A Biblioteca Central da FLUC assegura o acesso a um acervo bibliográfico e também a bases de dados relevantes para as áreas científicas do ciclo de estudo.*

*Sob o ponto de vista da atividade científica, verifica-se que os docentes do ciclo de estudos desenvolvem a sua atividade de investigação integrados em unidades de investigação de referência, quer na Universidade de Coimbra, quer noutras universidades portuguesas, o que potencia uma forte articulação entre a investigação e o ensino. O corpo docente apresenta também um nível muito significativo de publicações em revistas de circulação internacional, livros ou capítulos de livro com revisão por pares, desempenhando um papel ativo, relevante e internacionalmente reconhecido na investigação científica na área científica do ciclo de estudos. São também apresentadas evidências de atividades de formação avançada, coordenação de redes internacionais, orientação de teses e dissertações. É de destacar a participação do corpo docente do ciclo de estudos em diversos projetos e parcerias com financiamentos nacionais e internacionais, em associações científicas de referência na área científica do ciclo de estudos, e em júris de painéis internacionais e em atividades de revisão científica.*

*A instituição apresenta um conjunto muito significativo de protocolos com instituições adequadas para a realização de estágios pelos estudantes do ciclo de estudos. São também indicados os mecanismos através dos quais a instituição garante o acompanhamento efetivo dos estudantes em estágios, nomeadamente o Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais da FLUC. Existe também um “Regulamento de Estágios Curriculares” que estabelece as regras gerais e específicas para o seu funcionamento.*

### 13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

*The creation of this study programme fits in the institutional strategy of FLUC's educational offer, in particular of its Department of History, European Studies, Archeology and Arts where there is already a bachelor's degree in European Studies and a Section of European Studies (SEE), composed of a group of professors and researchers from different scientific areas.*

*It is also an innovative proposal on the national context due to the comprehensive and interdisciplinary conception of European Studies that it proposes. In this sense, it contrasts with similar master's degrees in other institutions (such as, for example, International Relations and European Studies, at the University of Évora, International Economics and European Studies, at ISEG, or Studies on Europe, at the Universidade Aberta), proposing a specific approach, with full insertion into of the national educational network in the area, with the potential to attract students and with good prospects of employability for its graduates. Also, when compared to reference study programmes in the EHEA, the study programme now proposed seems to follow the trend registered in some European universities towards a markedly interdisciplinary perspective, as is the case of those that are referenced in the proposal submitted by the institution.*

*The proposing institution clearly defines the general objectives of the study programme, highlighting the concern with training future specialists on the EU. The same is true of learning objectives, defined clearly and appropriately and including, as stated in the application submitted, "training geared to the development of transversal skills in real work contexts". The duration of the study programme and the total number of ECTS credits are justified in view of the legal requirements and current practice in the European Higher Education Area. The curricular structure and the study plan are adequate to the general objectives and learning objectives set and fulfill the legal requirements.*

*The professor indicated as coordinator of the study programme has an appropriate academic and professional profile in the scientific area of the study programme and has a full-time contract with the institution. The teaching staff meets the legal requirements set out in the Teaching Staff Qualification Criteria for the Accreditation of Study Programmes, with 95.8% of its own full-time faculty, 100% academically qualified and 100% specialized.*

*It should be noted, however, that only one of the faculty members has a PhD in European Studies and only two in Political Science / International Relations, with the predominant scientific area of the study programme being Political Science and Citizenship and with one of the objectives of the study programme being to train future experts in the EU. On the other hand, if the majority of students intend to write their dissertation on European Studies (and not on European historical and cultural studies), there may be an excessive concentration in terms of supervisions in a small number of professors. The fact that there are only 8 professors assigned to this study programme, may also contribute to this excessive burden in terms of supervisions. On the other hand, the entire teaching staff of the study programme is composed of Assistant Professors, so the University should seek to guarantee the mechanisms of career progression for professors in the scientific area of the study programme, to improve the balance established by the legal norms. This situation is viewed with special concern by the External Evaluation Committee*

*The institution has non-teaching staff in an adequate number and sufficiently qualified to ensure the smooth functioning of the study programme. It also has adequate facilities, namely in terms of classrooms and rooms equipped from a technological point of view. The FLUC Central Library ensures access to a bibliographic collection and also to relevant databases for the scientific areas of the study programme.*

*From the point of view of scientific activity, the professors of the study programme develop their research activity integrated in reference research units, either at the University of Coimbra, or at other Portuguese universities, which enhances a strong articulation between research and teaching. The teaching staff also has a very significant level of publications in international journals, books or book chapters with peer review, playing an active, relevant and internationally recognized role in scientific research in the scientific area of the study programme. Evidence of advanced training activities, coordination of international networks, orientation of theses and dissertations are also presented. It is worth mentioning the participation of the teaching staff of the study programme in several projects and partnerships with national and international funding, in scientific associations of reference in the scientific area of the study programme, and in juries of international panels and activities of scientific review.*

*The proposing institution presents a very significant set of protocols with institutions suitable for the placement of internships by students in the study programme. The mechanisms through which the institution guarantees the effective monitoring of students in internships are also indicated, namely the Office of Internships and Professional Opportunities of FLUC. There is also a "Curricular Internship Regulation" that establishes general and specific rules for its functioning.*

### 13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

**A acreditação do ciclo de estudos****13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).**

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

*<sem resposta>*

**13.4. Condições (se aplicável).**

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

*n.a.*

**13.4. Conditions to fulfil (if applicable)**

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

*n.a.*